

PORTARIA-ADM Nº 19/2025

O Secretário Municipal de Administração do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº. 297/2025, e nos termos do artigo 203 da Lei Municipal 1975/2012, em conformidade com as razões expostas no protocolo nº. 9610/2024,

RESOLVE

- .Art. 1º.** Instaurar SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados junto ao protocolo nº. 9610/2024.
- .Art. 2º.** O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servidores Rogério Klosowski, Márcia Maria Antoniuk e Roberto Doglia de Oliveira a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Autoridade Instauradora.
- .§ único.** A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo da servidora Rogério klosowski.
- .Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria-ADM nº 17/2025.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS MENDES FERREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração